

PROCESSO ADMINISTRATIVO 23.727/2021
PROCESSO LICITATÓRIO 004/2021
PREGÃO PRESENCIAL 007/2021

Parte

*Comiss
Parte
Alvorada
e a pagar
Sant*

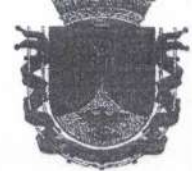
TERMO DE CONTRATO 004/2021

Contrato de Fornecimento que entre si fazem de um lado a **COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP**, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon n.º 400 "B", Quitandinha Petrópolis/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Leonardo Kienle Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 019.579.627-63 e CI 120510981, CONTRATANTE, e de outro lado, **Mettrox 2004 Comercial EIRELI**, estabelecida na Rua Miguel Gama 305/A Maria da Graça, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 01.681.539/0001-16, neste ato representada por Lucia Helena Miranda de Souza, portador da C.I. nº 07753630-8, C.I.C. nº 944.095.317-68, designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto)

1- Do Objeto- Fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S Diversos (cabeça, membros e sinalização) conforme planilha com especificações e quantitativos.

Item	Unid medida	Quant	Descrição
01	unid	60	Avental em PVC confeccionado em tela sintética revestido de PVC em ambas as faces. Modelo frontal com três tiras do mesmo material e soldadas eletronicamente, uma fixada na altura do pescoço e as outras duas a serem utilizadas para ajuste na altura da cintura. Com CA MTE
02	unid	100	Avental de segurança em raspa de Couro confeccionado em raspa, tiras em raspa presas no pescoço e na cintura para ajustes, com CA
03	par	50	Bota de borracha com proteção até a canela confeccionada em PVC R10 revestida com tela sintética e com botas soldadas eletronicamente com CA
04	par	300	Bota de segurança de borracha cano longo (bota sem leguas), impermeável, de uso profissional, confeccionada em vinil (PVC) na cor preta, sem biqueira de aço, cano longo com 37 cm de altura, com garantia contra defeitos de fabricação de 06 meses, produto com CA MTE
05	par	1.000	Bota de segurança em couro, com forramento em cadarço, cano acolchoado em três gomos, cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo com variação de de 1,8 a 2,2 mm de espessura, com forração da gáspea em em raspa de couro e laterais em tecido sintético com alta capacidade de absorção e dissipação de umidade, na sola em montagem em recuro fixada pelo processo strobel, solado em poliuretano inextensível com no mínimo 4 mm de espessura na entressola, cano e forro do solado e injetado diretamente ao cabedal, sem



			biqueira de aço, com duas palmilhas antimicrobiana, na cor PRETA, com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 06 meses. O produto devera ter CA-
08	unid	700	Capa plástica para chuva tamanho G-, com manga e capuz confeccionadas em tecido revestido de PVC/ Poliéster, fechamento frontal por botões de pressão e todas as costuras soldadas eletronicamente, na cor amarela, com logomarca da COMDEP estampada nas costas, medindo 23 cm X 6 cm, na cor verde Com CA-MTE MEDIDAS DA LOGO A SER ESTAMPADA: 26,5 x 5 CM. NA COR VERDE. FORMATO DAS LETRAS GOMETRIL 706 MBTT
09	unid	300	Capa plástica para chuva tamanho XG-, com manga e capuz confeccionadas em tecido revestido de PVC/ Poliéster, fechamento frontal por botões de pressão e todas as costuras soldadas eletronicamente, na cor amarela, com logomarca da COMDEP estampada nas costas, medindo 23 cm X 6 cm, na cor verde Com CA-MTE MEDIDAS DA LOGO A SER ESTAMPADA: 26,5 x 5 CM. NA COR VERDE. FORMATO DAS LETRAS GOMETRIL 706 MBTT
12	unid	50	Cone grande, Refletivo para sinalização, 75 cm, laranja com branco, em borracha flexível com duas faixas reflexivas e base quadrada.
13	unid	50	Cone pequeno, refletivo, para sinalização, 50 cm, branco com laranja, em borracha flexível com duas faixas reflexivas e base quadrada
15	rolo	50	Fita zebraada - Fita zebraada de isolamento tamanho 200 X 70 na cor preto com amarelo.
16	par	04	Luva de alta tensão tamanho 10- Luva de segurança isolante em borracha para alta tensão 5 w- classe 0- tensão máxima de uso 1.000 v- tamanho 10- produto com CA-
18	par	800	Luva em arame com proteção térmica Luva de segurança confeccionada em suporte têxtil, com fios de Kevlar para reforço e elastano, revestimento em borracha nitrílica na palma, dedos e face dos dedos, punho tricotado elástico. Acabamento em overloque. Punho em 5cm. Produto com CA-
20	par	200	Luva Latex Nitrílica Luva de segurança em borracha nitrílica com palma anti antiderrapante em alto relevo e interior em algodão flocado, medindo 33 cm de comprimento e espessura de 0,40 mm, tamanho G na cor verde, com CA-
21	par	300	Luva de segurança áspera verde cano curto com 26 cm, confeccionada em PVC, forrada com malha de algodão. Palma, dedos e dorso ásperos, com cano curto de 26 cm, na cor verde- Tamanho G, e com CA-
22	par	150	Luva de segurança áspera verde cano longo com 36 cm, confeccionada em PVC, forrada com malha de algodão. Palma, dedos e dorso ásperos, com cano longo de 36 cm, na cor verde- Tamanho G, e com CA-
23	par	60	Luva de segurança áspera verde proteção cano longo ate o ombro com 56 cm, confeccionada em PVC, forrada com malha de algodão. Palma, dedos e dorso ásperos, com cano longo ate o ombro de 56 cm, na cor verde- Tamanho G, e com CA-
25	par	150	Manga de segurança em algodão tricotada em fios 100% algodão, com elásticos para juste nas extremidades, sem costura externa, anti alérgica e tamanho 35 cm, com CA-
27	unid	08	Mascara de solda de segurança para trabalhos de soldagem para proteção visual e fácil do operador contra os raios ultravioleta e infravermelho do arco elétrico, carcaça em celebtron, com carneira em polietileno com regulagem de tamanho através de catraca com cabo confeccionado em fibra de aramida com 115 mm de comprimento e de 30 mm de diâmetro com visor basculante (articulado) o visor suportando uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante, e o filtro de luz confeccionado em material plástico de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança confeccionadas em policarbonato incolor fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em fendas internas do visor e escudo preso a carneira através de dois parafusos metálicos ou ao cabo através de quatro rebites metálicos. Modelo para uso de lentes nas dimensões 51 mm x 68 mm com CA-, com jogo de duas lentes por máscara nas tonalidades 10 e 12.
28	unid	800	Oculos de segurança modelo Spectra 2000, constituído de um arco de material plástico flexível e um cabo soldador. Na fendear cada extremidade utilizada para



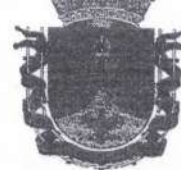
			o encaixe de um visor em policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção na lateral injetada do mesmo material, com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe do arco. O arco deve possuir borda superior com meia proteção nas bordas. As hastes deverão ser tipo espátula confeccionadas no mesmo material do arco e e compsotas de duas peças, uma semi-haste vazada com uma das extremidades fixadas no arco por meio de parafuso metálico e outra semi haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixe na outra extremidade da semi- haste anterior e que permita o ajuste do tamanho.
30	unid	20	Protetor facial - policarbonato incolor: protetor facial constituído de armação curva, de plástico preto rígido, na qual se encaixa o visor de policarbonato incolor, carneira de material plástico com regulagem de tamanho através de catraca acoplada ao protetor por meio de dois parafusos plásticos, com absorvedor de suor em espuma. O visor de policarbonato incolor possui aproximadamente 230mm de largura e 210 mm de altura CA
31	unid	150	Protetor facial telado conjugado com boné: protetor facial em tela de nylon no tamanho e presa ao boné por botões de pressão. Boné confeccionado em brim sol a sol na cor verde bandeira, com aba pequena, com regulador de tamanho na parte de trás (presilha de plástico com 07 regulagens) com protetor de nuca no mesmo brim no tamanho de 21cm de comprimento com CA -
33	par	300	Sapato de Segurança em couro, com fechamento em cadarço, colarinho acolchoado, cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo com variação de 1,8 a 2,2 mm de espessura, com reforços da gaspea em raspas e laterais em tecido não tecido com alta densidade na absorção e dissipação de umidade, palmilha de montagem em recorta fixada pelo processo de strobrel, solado eolado em poliuretano bidensidade com no mínimo de 4 mm espessura na entressola em toda a extensão do solado injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço, com duas palmilhas antimicrobianas, na cor PRETA, com garantia mínima de defeitos de fabricação de 06 meses. O produto deverá ter CA, MJE.
34	par	400	Tenis de Segurança Feminino, com fechamento em cadarço, cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo com variação de 1,8 a 2,2 mm de espessura, palmilha de montagem em recorta fixada pelo processo de strobrel, ilhoses, solado em poliuretano, monodensidade injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço, com duas palmilhas antimicrobianas na cor PRETA, modelo FEMININO, com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 06 meses. O produto deverá ter CA-

2- Das condições:

2.1- Todos os itens deverão ser entregues de acordo com as especificações constante neste anexo. Serão recusados os itens que estejam fora das especificações quando da entrega, tendo a contratada prazo de 24 horas para a substituição.

2.2-A entrega deverá ser feita no Almoxarifado da contratante ou em local por ela determinado.

Todos os produtos/equipamentos deverão ter CA no MET, que deverá obrigatoriamente ser apresentado pelo licitante vencedor na assinatura do contrato, acompanhado de amostra do produto, que ficará retido sob responsabilidade do SESMET para comparação a futuras entregas até o final do Contrato, sendo que deverão estar rigorosamente de acordo com o descrito no item I deste anexo.. Serão reprovadas as amostras que estiverem em desconformidades, sendo concedido prazo de 24 horas para apresentação de nova amostra. As amostras serão analisadas pelo SESMET, juntamente com o CA- MET e o SEMET. Em caso de reprovação da amostra e não ser apresentada a nova amostra no prazo previsto, sem justificativa por escrito, que poderá ser aceita ou



não pela CONTRATANTE, a Licitante será considerada como desistente, e serão aplicadas as penalidades previstas.

2.3-Os itens que dependem de tamanho serão informados por ocasião da ordem de compra.

2.4- A cada entrega a ser feita, o produto deverá ser acompanhado do CA-MTE.

2.5-Os produtos a ser entregues deverão ser obrigatoriamente das marcas apresentadas na proposta comercial. Em caso de necessidade de substituição da mesma pela Contratada em decorrência de imprevistos no mercado, a Contratada deverá encaminhar solicitação com justificativas e provas cabíveis, por escrito à Contratante para substituir a marca, devendo a marca substituída ser de qualidade igual ou superior a marca a ser substituída, o que poderá ser autorizada ou não, também por escrito pela Contratante.

3-Do prazo de execução do contrato:

3.1- Prazo: 12 meses, com entrega programada pela contratante.

4-Do prazo de entrega do Objeto:

4.1- As entregas deverão ser efetuadas no prazo de 10 dias a partir da emissão da ordem de compra pela contratante, embalados individualmente. Serão devolvidos os itens que não atendam a esta condição.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Prazo de execução)

3.1 - O Contrato terá vigência de 12 meses, com entregas parceladas, de acordo com a necessidade da contratada, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado a critério da Contratante, nos termos do Art. 71 da lei Federal 13.303/2016

3.2- O contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, conforme Art. 72 da Lei Federal 13.303/2016.

3.3- O responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato é o Diretor Administrativo em conjunto com o SESMET.

CLÁUSULA QUARTA: (Do valor e forma de pagamento)

4.1- A contratante pagará a Contratada o valor

Item	Unid med.	Quant	Marca proposta	Descrição	Valor Unit R\$
01	unid	60	Ganiris	Avental em PVC confeccionado em tela sintética, revestido de PVC em ambas as faces. Modelo frontal com três tiras do mesmo material e soldadas eletronicamente, uma forada na altura do pescoço e as outras duas a serem utilizadas para ajuste na altura da cintura. Com CA-MTE.	17,00
02	unid	100	PF	Avental de confecção em tecido de algodão, confeccionado em tecido leve com 150g/m², tiras no pescoço e na cintura para ajuste na cintura.	32,25



03	par	50	Pantaneira	Bota de borracha com proteção ate a virilha confeccionada em PVC R10 revestida com tela sintética e com botas soldadas eletronicamente.com CA	149,90
04	par	300	BSB	Bota de segurança de borracha cano longo (bota sete léguas), impermeável, de uso profissional, confeccionada em vimila (PVC) na cor PRETA, sem biqueira de aço, cano longo com 37 cm de altura, com garantia contra defeitos de fabricação de 06 meses.produto com CA_MTE	47,90
05	par	1.000	Bootminas	Bota de segurança em couro, com fechamento em cadarço, cano acolchoado em três gomos, cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo com variação de de 1,8 a 2,2 mm de espessura, com forração da gáspea em em raspa de couro e laterais em tecido não tecido com alta capacidade de absorção e dissipação de umidade, palmilha em montagem em recouro fixada pelo processo strobel, solado em poliuretano bidensidade com no mínimo 4 mm de espessura na entressola em toda a extensão do solado e injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço, com duas palmilhas antiperforantes na cor PRETA, com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 06 meses. O produto devera ter CA-	67,35
08	unid	700	Plasticor	Capa plástica para chuva tamanho G-, com manga e capuz confeccionadas em tecido revestido de PVC/ Poliester, fechamento frontal por botões de pressão e todas as costuras soldadas eletronicamente, na cor amarela, com logomarca da COMDEP estampada nas costas medindo 23 cm X 6 cm, na cor verde Com CA-MTE MEDIDAS DA LOGO A SER ESTAMPADA: 26,5 x 5 CM, NA COR VERDE, FORMATO DAS LETRAS GOMETRI 706 MBTT	17,55
09	unid	300	Plasticor	Capa plástica para chuva tamanho XG-, com manga e capuz confeccionadas em tecido revestido de PVC/ Poliester, fechamento frontal por botões de pressão e todas as costuras soldadas eletronicamente, na cor amarela, com logomarca da COMDEP estampada nas costas medindo 23 cm X 6 cm, na cor verde Com CA-MTE MEDIDAS DA LOGO A SER ESTAMPADA: 26,5 x 5 CM, NA COR VERDE, FORMATO DAS LETRAS GOMETRI 706 MBTT	19,16
12	unid	50	Plasticor	Cone grande- Refletivo para sinalização, 75 cm, laranja com branco, em borracha flexível com duas faixas refletivas e base quadrada.	87,00
13	unid	50	Plasticor	Cone pequeno, refletivo, para sinalização, 50 cm, branco com laranja, em borracha flexível com duas faixas refletivas e base quadrada	37,45
15	rolo	50	Plasticor	Fita zebraada- Fita zebraada de poliamido tamanho 230 X 70 na cor preto com amarelo.	9,00
16	par	04	Orion	Luva de alta tensão tamanho 10- luva de segurança isolante em borracha para alta tensão 5 v- classe 0- tensão maxima de uso 1.000 v- tamanho 10- produto com CA-	393,80
18	par	800	SuperSafty	Luva em aramida com panho nitrilico-Luva de segurança confeccionada em suporte textil com fios de HPPE, fibra de vidro e elastano, revestimento em borracha nitrilica na palma, dedos e face dos dedos, panho tecido elastico. Acabamento em overloque. Punho em 5 cm. Produto com CA-	27,00
20	par	200	Sper Safety	Luva Latex Nitrilica Luva de segurança em borracha nitrilica com palma anti amarrante em alto relevo e interior em algodão florado, medindo 23 cm de comprimento e espessura de 0,9mm, tamanho G, na cor verde, com CA-	9,49
21	par	300	Plasticor	Luva de segurança em verde cano curto com 26 cm, confeccionada em PVC, borracha com malha de algodão. Palma,	11,09



				dedos e dorso ásperos , com cano curto de 26 cm, na cor verde-Tamanho G, e com CA-	
22	par	150	Plasticor	Luva de segurança áspera verde cano longo com 36 cm, confeccionada em PVC, forrada com malha de algodão. Palma, dedos e dorso ásperos , com cano longo de 36 cm, na cor verde-Tamanho G, e com CA-	16,61
23	par	60	Plasticor	Luva de segurança áspera verde proteção cano longo ate o ombro com 56 cm, confeccionada em PVC, forrada com malha de algodão. Palma, dedos e dorso ásperos , com cano longo ate o ombro de 56 cm, na cor verde-Tamanho G, e com CA-	23,70
25	par	150	Delta Plus	Manga de segurança em algodão tricotada em fios 100% algodão com elásticos para juste nas extremidades, sem costura interna, anti alérgica e tamanho 35 cm, com CA-	20,00
27	unid	08	Ledan	Máscara de solda de segurança para trabalhos de soldagem para proteção visual e fácil do operador contra os raios ultravioleta e infravermelho do arco elétrico, carcaça em alumínio com careca em polietileno, com regulagem de laminação através de catraca com cabo confeccionado de fibra de aproximadamente 15 mm de comprimento e de 30 mm de diâmetro com visor basculante (articulado)O visor suportando uma placa de segurança na parte fixa e uma placa de cobertura com o filtro de luz na parte basculante, e o filtro de luz confeccionado em material plástico de tonalidade 10 e as placas de cobertura e de segurança confeccionadas em policarbonato incolor fixadas ao visor através de chapas de aço encaixada em fendas internas do visor e escudo preso a carcaça através de dois parafusos metálicos ou ao cabo através de quatro rebites metálicos. Modelo para uso de lentes nas dimensões 51 mm X 108 mm com CA- com jogo de duas lentes por máscara nas tonalidades 10 e 12	98,65
28	unid	800	Plasticor	Oculos de segurança incolor spectra 2.000, constituído de um arco de material plástico preto com um pino central e uma fenda em cada extremidade utilizada para o encaixe de um visor em policarbonato incolor, com apoio nasal e proteção na lateral injetada do mesmo material, com orifício na parte frontal superior e uma fenda em cada extremidade para encaixe do arco. O arco deve possuir na superior com meia proteção nas bordas. As hastes deverão ser tipo espátula confeccionadas no mesmo material do arco e e compostas de duas peças, uma semi-haste fixada em uma das extremidades fixadas no arco por meio de parafusos metálicos e outra semi haste com um pino plástico em uma das extremidades e que se encaixe na outra extremidade da semi-haste anterior e que permita o ajuste do tamanho.	3,78
30	unid	20	Plasticor	Protetor facial - policarbonato incolor protetor facial constituído de armação curva de plástico preto rígido, na qual se encaixa o visor de policarbonato incolor, careca de material plástico com regulagem de tamanho através de catraca 29,40acoplada ao protetor por meio de dois parafusos plásticos, com 65,00absorvedor de suor em espuma. O visor de policarbonato incolor possui aproximadamente 230mm de largura e 210 mm de altura CA	25,00
31	unid	150	Tecmater	Protetor facial telado conjugado com boné protetor facial em tela de nylon de tamanho 60 preso ao boné por botões de pressão. Boné conjugado em brim sol a sol na cor verde bandeira com aba regulável com regulador de tamanho na parte de trás (pressão de plástico para 07 regulagens) com presilha de ajuste de tamanho no mesmo brim no tamanho de 20cm de	29,40



				cumprimento com CA -	
33	par	300	BSB	Sapato de Segurança em couro, com fechamento em cadarço, colarinho acolchoado, cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo com variação de 1,8 a 2,2 mm de espessura, com forrações da gaspea em raspas e laterais em tecido não tecido com alta densidade de absorção e dissipação de umidade, palmilha de montagem em recouro fixada pelo processo de strobrel, solado eolado em poliuretano bidensidade com no mínimo de 4 mm espessura na entressola em toda a extensão do solado injetado diretamente ao cabedal, sem biqueira de aço, com duas palmilhas antimicrobianas, na cor PRETA com garantia mínima de defeitos de fabricação de 06 meses. O produto deverá ter CA_MTE	65,00
34	par	400	Confort	Tênis de Segurança Feminino, com fechamento em cadarço, cabedal confeccionado em vaqueta hidrofugada curtida ao cromo com variação de 1,8 a 2,2 mm de espessura, palmilha de montagem em recouro fixada pelo processo de strobrel, ilhoses, solado em poliuretano monodensidade injetado diretamente ao cabedal sem biqueira de aço, com duas palmilhas anti microbianas na cor PRETA, modelo FEMININO, com garantia contra defeitos de fabricação de no mínimo 06 meses. O produto deverá ter CA	80,00

estimando o valor Global do contrato em R\$ 212.792,40 (Duzentos e onze mil reais, setecentos e dois mil e quarenta centavos)

4.2- Os valores não poderão sofrer reajustes. As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo **Artigo 81-VI da Lei Federal 13.303/2016** e exigida detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

4.3- O pagamento será efetuado dentro do prazo de 15 (quinze) dias faturado após o ateste.

4.4- Não haverá reajuste de preços. As hipóteses excepcionais de revisão de preços serão tratadas de acordo com as condições previstas no Art.81 da Lei 13.303/2016 no Art. 116, VI do Regulamento Interno de Licitações, e será exigida detida análise econômica para avaliação de eventual desequilíbrio econômico-financeiro do contrato

CLÁUSULA QUINTA: (Tributos)

5.1 - Todos os tributos, encargos e ou contribuições legais que incidirem sobre a execução deste Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

5.2- a Contratada obriga-se a manter as condições de Habilitação durante a execução do contrato.

CLÁUSULA SEXTA (Do custeio)

6.1 -As verbas para o custeio das despesas decorrentes deste Contrato são provenientes da própria COMDEP, oriundos de contrato firmado entre COMDEP e Prefeitura Municipal de Petrópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA: (Penalidades)



7.1 - Pelo inadimplemento total ou parcial das condições estabelecidas neste Contrato, para o fornecimento, a Contratada sujeitar-se-á às sanções e as previstas por este Instrumento, quais sejam:

- a- Advertência;
- b- Multa administrativa de 20% (vinte por cento) do valor da aquisição, cumulável com as demais sanções, no caso de inadimplência total;
- c- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e
- d- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e- Multa de 1% (um por cento) do valor do contrato na eventualidade de atraso na execução dos serviços, sendo que tal multa será paga por dia de atraso.
- f- Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual.

7.2 - A aplicação das multas previstas não exime a Contratada de responder por perdas e danos e de sofrer as sanções legais de suspensão temporária de licitar ou contratar com a COMDEP ou declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a mesma até reabilitação. Importante esclarecer que o não pagamento da multa acarretará inscrição na Dívida Ativa do Município.

7.3 - Aos casos omissos, aplicar-se-á o disposto na Lei 8666/93, republicada com a nova redação dada pela Lei 8883/94.

CLÁUSULA OITAVA: (Rescisão)

8.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as cominações advindas, nos termos da Lei Federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações da COMDEP

CLÁUSULA NONA: (Documentação)

9.1 - Fazem parte integrante deste Instrumento Contratual como se nele estivessem transcritos, toda documentação do Processo Administrativo 23.727/2021.

CLÁU

SULA DÉCIMA: (Da legislação)

10.1 - Aplica-se a este Contrato, bem como aos casos omissos, as disposições previstas pela Lei 13.303/2016, bem como as demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: (Foro)

11.1 - Fica eleito e aceito pelas partes Contratantes, o Foro da Comarca de Petrópolis, como sendo o único competente para dirimir quaisquer dúvidas que porventura originarem do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: (Disposições gerais)

12.1 - Serão considerados para efeito de envio de notificações os endereços eletrônicos e físicos.



constante na documentação apresentada pela contratada nas etapas compreendidas entre a solicitação de retirada de edital até a realização do certame. Caso haja mudanças nos endereços, caberá a contratada informar a contratante por escrito. Em caso de não ser feita a comunicação, a contratante se isenta de responsabilidades por notificações que sejam enviadas e não sejam recebidas pela contratada.

12.2 - A Contratada obriga-se a manter, durante todo o período contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à Contratante imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Termo de Contrato.

E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Petrópolis, 28 de Maio de 2021



CONTRATANTE



CONTRATADA